DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 04 de Novembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 122/2026 – GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n° 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **DIEGO VALDEVINO DA SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, Símbolo PMA-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araruna-PB, sob a matrícula 12060.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, em 04 de novembro de 2026. 150° Ano da Emancipação Política do Município.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n° 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **DIEGO VALDEVINO DA SILVA** - CPF XXX.020.254-XX, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA DÍVIDA ATIVA**, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria de Araruna-PB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, em 04 de novembro de 2026. 150° Ano da Emancipação Política do Município.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 124/2026 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RUBENS FIGUEIROA SILVA PONTES** do cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL III, Símbolo PMA-CC-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município de Araruna-PB, sob a matrícula nº 12.133.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, em 04 de novembro de 2026. 150° Ano da Emancipação Política do Município.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional